



Comprovante de Publicação

Nº: **35967**

Data/Hora Veiculação: **17/05/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.023/2017**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA "TODOS OS EFEITOS LEGAIS", EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO NOMINADO, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 03 (TRÊS) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 05 (CINCO) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS,**

Identificação:

**1925/2017**

Data Publicação :

**19/05/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 31.023/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 001301/2017, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME JEREMIAS SANTOS DO PARAIZO MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 1215 08/05/2017 SMOP Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 26/06/1987 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação nº 08.312/91 de 08/05/91 Art. 2º ? O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas smgp/rp ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.17 10:39:55 -03'00'